

Para a análise da CPSA/UNIFOR deverá ser apresentado o original e cópia dos seguintes documentos:

## Candidato

- RG
- CPF
- Certificado/Declaração de conclusão do Ensino Médio
- Boletim com a nota do Enem
- Contrato do seguro prestamista
- Comprovante da inscrição do site do *Fies Seleção*
- Comprovante de endereço (Se houver)
- Comprovante de renda (Se houver)

## Membros do grupo familiar

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (De pelo menos 1 membro do grupo familiar)
- Comprovante de renda (De quem foi declarado possuir renda na inscrição)

➤ **A DOCUMENTAÇÃO ACIMA REFERIDA É OBRIGATORIA PARA ALUNO E GRUPO FAMILIAR**

## Acerca da documentação solicitada:

### 1) Comprovante da inscrição do site do *Fies seleção*

\*O PDF é gerado após a pré-seleção do candidato, sendo emitido no próprio site do *Fies Seleção*.

### 2) Comprovante de identificação

\*Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para o candidato e membros do grupo familiar.

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira nacional de habilitação;
- c) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível;
- d) Certidão de nascimento (Para membros do grupo familiar com até 13 anos) • Carteira de identidade e CPF (Para os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos.)

**IMPORTANTE:** Em caso de alteração do nome constante no documento de identificação que será entregue, deve-se apresentar documento que justifique a mudança, por exemplo, Certidão de casamento ou determinação judicial.

### 3) Comprovante de endereço

\*Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para o candidato e membros do grupo familiar.

- a) Contas de água, energia elétrica ou telefone;
- b) Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel;
- c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário;
- d) Declaração Anual do imposto de renda de pessoa física (IRPF);

- e) Contracheque emitido por órgão público;
- f) Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- g) Fatura de cartão de crédito.

**IMPORTANTE:** *O comprovante de endereço precisa estar atualizado, sendo pelo menos do mês anterior a pré-seleção.*

#### **4) Comprovantes de rendimentos**

\*Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para quem foi declarado possuir renda na inscrição.

##### **4.1) Assalariados:**

- a) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- b) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- c) CTPS registrada e atualizada (Cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e página de alteração salarial) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a receita federal e da respectiva notificação de restituição;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

##### **4.2) Atividade rural:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a receita federal e da respectiva notificação de restituição;
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses, assinado pelo contador e pelo declarante e carimbado.

##### **4.3) Aposentados e pensionistas:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>;
- b) Extrato bancário dos três últimos meses, quando for necessário;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

##### **4.4) Autônomos:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição do ano vigente;
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses, assinado pelo contador e pelo declarante e carimbado;
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, em caso de valor fixo;
- d) Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável;
- e) Carnê do INSS com recolhimento em dia.

##### **4.5) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **IMPORTANTE:**

- O estudante que se declarar como único membro do grupo familiar deve obrigatoriamente ter rendimento próprio compatível com pelo menos 1 (um) salário-mínimo.
- Confira a documentação com antecedência, pois caso esteja incompleta não será analisada.
- A documentação entregue será analisada pela CPSA/UNIFOR, e após, caso seja necessária a entrega de qualquer documentação complementar ou alteração dos dados contidos na inscrição, esta solicitação será realizada aos candidatos via e-mail.
- A CPSA/UNIFOR tem autonomia de solicitar outros documentos eventualmente julgados necessários para a devida comprovação a cerca das informações alegadas pelo(a) candidato(a).